



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 13
PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos servidores lotados em Rio Branco que, **no dia 9 de agosto de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para a Palestra: **Diálogos sobre Direitos Fundamentais_ O Sistema de Robert Alexy**, em parceria com Ministério Público do Estado do Acre, Defensoria Pública do Estado do Acre, Tribunal de Contas do Estado do Acre, Procuradoria Geral do Estado do Acre, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/AC e Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Palestra: Diálogos sobre Direitos Fundamentais_ O Sistema de Robert Alexy.

1.2 Docente: Prof. Drº PhD **Robert Alexy**.

1.3 Currículo Simplificado

Robert Alexy nasceu na cidade alemã de Oldenburg, em 1945. Graduiu-se em Direito e Filosofia pela Universidade Georg-August, de Göttingen (Alemanha). Seu PhD, defendido em 1976, rendeu o livro “Teoria da Argumentação Jurídica”, publicado em 1978 e difundido mundialmente. Em 1984, produziu outro trabalho de relevância internacional, “Teoria dos Direitos Fundamentais”, que se tornou um clássico da Teoria do Direito.

1.4 Tradução e Interpretação Jurídica: Prof. Dr. PhD Rogério Luiz Nery da Silva

1.5 Modalidade: Presencial.

1.6 Carga horária: 3h

1.7 Período de inscrição: 9 de agosto de 2019

1.8 Período de realização: 10 de agosto de 2019.

1.9 Local: Auditório da Unimeta Centro Universitário_End: Estrada Alberto Torres, 947 - Bairro da Paz

1.9.1 Os participantes terão acesso ao evento no auditório ou em umas das salas extras onde será transmitida a palestra, de acordo com os respectivos números de vagas destinadas ao Tribunal de Justiça e a distribuição realizada pela Diretoria desta Escola.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo: Servidores lotados nos Gabinetes dos Desembargadores, nos Órgãos da Administração Superior (Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria), unidades jurisdicionais do 1º Grau de Jurisdição da Comarca de Rio Branco.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página da ESJUD no endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 09 às 12 horas do dia 9 de agosto de 2019.

3.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 9 de agosto de 2019 e será encaminhada exclusivamente por e-mail ao aluno.

3.3 A confirmação da inscrição não corresponde a garantia da vaga, considerando que esta será definida por indicação ou sorteio, nos termos do item 4.

4 DAS VAGAS

4.1 Da distribuição

4.1.1 As vagas serão divididas em: **18** (dezoito) vagas destinadas aos Gabinetes dos Desembargadores, **3** (três) vagas para as Assessorias da Administração Superior (1 vaga para cada - Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria) e **18** (dezoito) vagas para os servidores com lotação no 1º Grau da Comarca de Rio Branco.

4.2 Do preenchimento das vagas dos Gabinetes de Desembargadores:

4.2.1 As vagas dos Gabinetes de Desembargadores serão preenchidas por indicação nominal mediante ofício enviado pelo SEI nº 0006293-21.2019.8.01.0000 com a relação dos servidores no modelo do Anexo I.

4.2.2 Cada Desembargador poderá indicar 2 (dois) servidores para a Palestra e até 6 (seis) para fazerem parte do banco de reserva, até a data de 9 de agosto de 2019 às 12h.

4.2.3 As indicações nominais devem constar a ordem de preferência para preenchimento da 1ª vaga e, se possível, da 2ª vaga.

4.2.4 As vagas não preenchidas pelas indicações serão sorteadas entre os servidores do banco de reserva, formado pelos nomes remanescentes de todos os gabinetes.

4.2.5 Serão realizados sorteios de inscrições em quantitativo superior ao número de vagas, objetivando formar bancos de reservas.

4.3 Do preenchimento das vagas para Assessorias da Administração Superior:

4.3.1 As vagas à Administração Superior serão preenchidas por indicação nominal mediante ofício enviado pelo SEI nº 0006293-21.2019.8.01.0000.

4.3.2 Cada órgão poderá indicar 1 (um) servidor para a Palestra até a data de 9 de agosto de 2019 às 12h.

4.4 Do preenchimento das vagas das **unidades jurisdicionais do 1º Grau de Jurisdição da Comarca de Rio Branco:**

4.4.1 O servidor interessado fará sua inscrição para concorrer no sorteio para as vagas na Palestra no dia 9 de agosto de 2019 exclusivamente pela página da ESJUD no endereço eletrônico: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

4.4.2 No dia 9 de agosto às 13h na ESJUD será realizado o sorteio eletrônico por meio do Sistema Inscrição do Tribunal de Justiça entre os servidores inscritos

4.4.3 Servidores com lotação diversa do público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital não serão inicialmente contemplados com eventuais vagas do sorteio, devendo prevalecer o sorteio subsequente que tenha como beneficiário um integrante do público-alvo.

4.4.4 Serão realizados sorteios de inscrições dos integrantes do público-alvo em quantitativo superior ao número de vagas, objetivando formar bancos de reserva para preenchimento de eventuais.

4.5 DOS BANCOS DE RESERVA

4.5.1 O banco de reserva do 2º grau será composto pelo servidores descritos no item 4.2.2 deste Edital.

4.5.2 O banco de reserva do 2º grau será utilizado para suprir a ausência ou insuficiência de indicações, nos termos dos itens 4.1.1 e 4.2.2, e as desistências, seguindo a ordem de sorteio.

4.5.3 O banco de reserva do 1º grau será composto pelo servidores descritos no item 4.4.4 deste Edital.

4.5.4 O banco de reserva do 1º grau será utilizado para suprir a ausência ou insuficiência de inscrições, nos termos dos itens 4.1.1, e as desistências, seguindo a ordem de sorteio.

4.5.5 Em caso de insuficiência dos respectivos bancos de reserva para preencher as vagas que lhe forem destinadas, incumbe ao Diretor da Escola proceder a indicação dos beneficiados.

5. DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS E DIÁRIAS

5.1 O Tribunal de Justiça não arcará com as despesas de deslocamento e diárias para servidores lotados em comarca diversa da Comarca de Rio Branco.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A destinação de vagas extras, bem como o saneamento de eventuais omissões verificadas neste Edital ficam a cargo da Direção da ESJUD.

Publique-se

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Formulário para indicações às vagas e ao banco de reserva

Palestra: **Diálogos sobre Direitos Fundamentais_ O Sistema de Robert Alexy**

VAGA CERTA	NOME	GABINETE DE DESEMBARGADOR
1ª		
VAGA PROVÁVEL	NOME	GABINETE DE DESEMBARGADOR
2ª		
BANCO DE RESERVA	NOME	GABINETE DE DESEMBARGADOR
1		
2		
3		
4		
5		
6		

Rio Branco-AC, 08 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 09/08/2019, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0637928** e o código CRC **EFF25291**.
